



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 051/2023 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO necessidade de substituição a servidora concursada Sra. Irene Bezerra da Silva, que se encontra afastada exercendo cargo em comissão;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2021;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2022, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2021, a Sra. **BEATRIZ RIBEIRO CARDOSO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.***.***-1 5SSP/SP, C.P.F. nº 431.***.***-24, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 13/02/2023 à 15/12/2023, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de fevereiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de fevereiro de 2023.
/mg.